



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ADM – SOMOS TODOS QUIXERÉ



JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL A SER LOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250310/0002-44.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de justificar a singularidade do imóvel a ser locado, destinado ao funcionamento de Biblioteca Pública Municipal Temístocles de Brito.

1. OBJETO

Locação de imóvel destinado a atender às necessidades da Biblioteca Pública Municipal Temístocles de Brito, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

2. FAVORECIDO

Hilberto de Oliveira Junqueiro, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF nº 994.260.053-15 e do RG nº 98097116611, residente e domiciliado à Rua Gov. Paulo Sarazate, 8, Centro, Quixeré-CE.

3. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel está localizado à Rua Vereador Efélio Costa, 688, Centro, Quixeré. CEP: 62.920-000.

4. DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

O referido imóvel encontra-se inscrito no Cadastro Técnico Imobiliário da Prefeitura Municipal de Quixeré, sob o nº 238

5. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE

A singularidade do imóvel a ser locado se justifica por atender plenamente às necessidades da Biblioteca Pública Municipal Temístocles de Brito, sendo a única opção viável na região que reúne as condições estruturais e logísticas adequadas para seu funcionamento.

O imóvel escolhido se destaca pela sua localização estratégica, no centro da cidade, garantindo fácil acesso à população. Além disso, dispõe de uma infraestrutura compatível com as exigências da Administração, possibilitando a realização das atividades educacionais, culturais e sociais desenvolvidas na biblioteca.

Dentre os fatores que fundamentam essa escolha, destacam-se:

- **Espaço adequado** para o armazenamento e organização do acervo bibliográfico;
- **Salas apropriadas** para leitura, estudos e atividades coletivas;
- **Ambiente seguro e acessível**, garantindo inclusão e conforto para todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência;

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ADM – SOMOS TODOS QUIXERÉ



- **Infraestrutura compatível** com as necessidades da biblioteca, com boa ventilação, iluminação e instalações sanitárias adequadas;
- **Localização privilegiada**, facilitando o acesso da comunidade e promovendo a democratização do conhecimento.

Será realizada uma vistoria pela Secretaria de Infraestrutura para atestar as condições físicas e estruturais do imóvel, garantindo sua adequação às finalidades propostas.

Dessa forma, a escolha do imóvel está devidamente justificada, nos termos do art. 74, §5º, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Quixeré - CE, 10 de Março de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE